

EDITAL Nº 026/2026 – FACELI, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DIVULGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DESTINADOS AOS ESTUDANTES DO CURSO DE PEDAGOGIA DA FACULDADE FACELI, PARA ATUAÇÃO NO NUPPED E NAI DA FACELI – ANO 2026.

O Diretor Acadêmico, no uso de suas atribuições legais e na forma do Regulamento nº 009, de 04 de agosto de 2025 e Regulamento nº 015, de 23 de outubro de 2025, divulga o **Resultado Final do Processo Seletivo** para preenchimento de vagas de estágio, destinadas a discentes do Curso de Pedagogia da Faculdade Faceli, na forma do Edital nº 017/2026.

1. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Resultado Final do Processo Seletivo consta da tabela abaixo, estando os candidatos indicados por número de matrícula, em ordem de classificação.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO – CONVOCAÇÃO IMEDIATA				
CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL
1º	2301470027	9,04	10,00	9,52
2º	2501470002	9,18	9,75	9,47
3º	2401470020	8,80	10,00	9,40
4º	2401470013	8,34	10,00	9,17



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO – CADASTRO RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL
5º	2601470022	9,10	8,75	8,83
6º	2301470016	8,78	8,5	8,64
7º	2402470004	8,32	8,75	8,54
8º	2502470008	7,81	9,00	8,41
9º	2401470003	8,69	8,10	8,40
10º	2301470035	8,36	8,00	8,18
11º	2502470028	7,81	8,50	8,16
12º	2402470033	7,63	7,00	7,32
13º	2601470010	*	8,50	4,25
-	2502470016	8,90	0	**
-	2301470023	8,86	0	**
-	2401470005	8,74	0	**
-	2401470038	7,93	0	**
-	2601470012	*	0	**
-	2601470016	*	0	**
-	2601470009	*	0	**

* Candidatos(as) que ainda não possuem cálculo de Coeficiente de Rendimento, devido a estarem matriculados(as) no 1º Período.

** Candidatos(as) desclassificados(as) do Processo Seletivo, conforme prevê item 2.4 do Edital nº 23/2026.



2. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINTURA DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas serão convocados, via edital, para apresentação da documentação necessária e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor Acadêmico da Faceli, ouvido a Coordenadora de Estágios da Faceli.

3.2. Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital e seus regulamentos.

Linhares-ES, 27 de fevereiro de 2026.

(original assinado)

Prof. Me. Alexandre Jacob

Diretor Acadêmico

Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli

Matrícula 1407 – Decreto nº 083/2025

